



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de setembro de 2014

Edição nº 1.086

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 445, de 4 de setembro de 2014

Outorga permissão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo à Associação de Moradores da Linha Fazenda Branca e Adjacências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "j" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo, o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90 e o § 2º do artigo 2º da Lei "R" nº 108, de 13 de setembro de 2013,

considerando que, pela Lei "R" nº 108/2013, o Executivo municipal foi autorizado a executar ações dos Programas "Orçamento do Povo" e "Orçamento Participativo", consistentes, dentre outras, na outorga da permissão de uso de bens em favor de entidades sociais e comunitárias;

considerando a solicitação contida no Memorando nº 90/2014, de 28 de agosto de 2014, do Assessor de Assuntos Comunitários do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a permissão de uso, em caráter de exclusividade e por tempo indeterminado, à **Associação de Moradores da Linha Fazenda Branca e Adjacências**, inscrita no CNPJ sob nº 20.846.824/0001-94, o lote nº 27.B, com área de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), integrante da Linha Guaçu, no 14º Perímetro da Fazenda Britânia, localizado no Distrito de Novo Sarandi, neste Município, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 41.557 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

Parágrafo único – A permissão de uso do bem imóvel de que trata o **caput** deste artigo destina-se ao funcionamento da sede da permissionária e à implementação de suas atividades sociais e comunitárias.

Art. 2º – São obrigações da permissionária, relativamente ao imóvel que lhe é cedido em permissão de uso por este Decreto:

I – zelar pela conservação, manutenção e limpeza do bem, arcando com as despesas inerentes a tais serviços, e realizar, às suas custas, os reparos e consertos que nele se fizerem necessários;

II – custear todas as despesas decorrentes da utilização do bem, incluindo as de água e de energia elétrica, e assumir total responsabilidade pela sua posse e utilização, inclusive pela reparação de eventuais danos nele ocasionados;

III – assumir a responsabilidade civil por danos de qualquer natureza que venham a ser ocasionados a terceiros em virtude da permissão de uso ou da utilização do imóvel de que trata este Decreto;

IV – restituir o bem ao Município, quando do término ou revogação da permissão, nas mesmas condições em que o recebeu, admitido apenas o desgaste normal decorrente de sua utilização;

V – informar à Assessoria de Assuntos Comunitários do Município toda e qualquer alteração na composição da respectiva Diretoria Executiva;

VI – ceder o bem imóvel objeto da permissão ao Município de Toledo, quando por este solicitado, sem prejuízo da realização de eventos previamente programados.

Art. 3º – São direitos da permissionária, a serem exercidos exclusivamente por ocasião da realização de eventos no bem objeto da permissão:

I – explorar o serviço de cantina durante tais eventos;

II – proceder à cobrança de ingressos;

III – efetuar a cobrança de valor para o custeio de despesas de conservação e manutenção do espaço, relacionadas ao evento.

Art. 4º – Fica vedado à permissionária:

I – ceder ou transferir o bem objeto da presente permissão;

II – realizar quaisquer obras de ampliação ou que impliquem a alteração estrutural/arquitetônica do imóvel concedido, sem autorização prévia do Município;

III – explorar ou permitir a exploração de atividade comercial de caráter permanente no bem objeto da permissão, ressalvado o disposto no inciso I do artigo anterior.

Parágrafo único – Eventual obra de ampliação que for autorizada pelo Município, incorporar-se-á definitivamente ao imóvel, independentemente de indenização ou ressarcimento à permissionária.

Art. 5º – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

Art. 6º – O descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas no artigo 2º deste Decreto ou a inobservância das vedações previstas em seu artigo 4º, bem como a atuação da permissionária em desconformidade com a legislação aplicável à utilização de bens públicos, importará a imediata revogação da presente permissão de uso.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

VALTAIR CAETANO APOLINÁRIO
ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de setembro de 2014

Edição nº 1.086

Página 2

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 20/10/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABC1577	279270R000017040	13/06/2014	74550
ABK7254	279270NIC0006787	30/08/2014	50020
ACC0182	279270NIC0006823	30/08/2014	50020
ACG8009	279270NIC0006775	30/08/2014	50020
ACW7063	279270R000017030	13/06/2014	74550
ACZ5059	279270R000017083	16/06/2014	74550
ADE4443	279270NIC0006785	30/08/2014	50020
ADE4443	279270NIC0006784	30/08/2014	50020
ADE4443	279270NIC0006871	30/08/2014	50020
ADE4443	279270NIC0006783	30/08/2014	50020
ADH0505	279270NIC0006808	30/08/2014	50020
ADK3113	279270R000017089	16/06/2014	74550
ADX5641	279270R000017039	13/06/2014	74550
ADZ0323	279270NIC0006773	30/08/2014	50020
ADZ1555	279270R000017097	16/06/2014	74630
AEX6323	279270NIC0006827	30/08/2014	50020
AEY5331	279270NIC0006826	30/08/2014	50020
AGS7006	279270NIC0006863	30/08/2014	50020
AIB0656	279270NIC0006778	30/08/2014	50020
AID9446	279270R000017087	16/06/2014	74550
AIL3689	279270NIC0006795	30/08/2014	50020
AIY4882	279270A000046917	26/06/2014	73662
AJI9411	279270A000046543	18/07/2014	55415
AKE8420	279270NIC0006772	30/08/2014	50020
AKE8420	279270NIC0006851	30/08/2014	50020
AKJ5556	279270R000017060	13/06/2014	74550
AKW6367	279270NIC0006834	30/08/2014	50020
ALB6025	279270NIC0006789	30/08/2014	50020
ALF1431	279270R000017036	13/06/2014	74550
ALN6391	279270R000017027	13/06/2014	74630
AME2645	279270NIC0006815	30/08/2014	50020
AMI3063	279270NIC0006832	30/08/2014	50020
AMJ5681	279270R000017055	13/06/2014	74630
AMM0146	279270A000046916	26/06/2014	73662
AMR7556	279270R000017045	13/06/2014	74630
ANF2631	279270NIC0006840	30/08/2014	50020
ANH6326	279270A000046931	27/06/2014	51852
ANR8190	279270A000046938	30/06/2014	51851
ANT9949	279270NIC0006816	30/08/2014	50020
ANU5412	279270NIC0006768	30/08/2014	50020
ANV3563	279270A000046937	30/06/2014	51851
ANV5518	279270R000017093	16/06/2014	74550
ANY8937	279270R000017061	13/06/2014	74550
AOB5111	279270R000017092	16/06/2014	74550
AOC1370	279270A000046930	27/06/2014	55414
AOD0228	279270R000017049	13/06/2014	74550
AOM8596	279270A000046925	27/06/2014	73662
AOS9289	279270R000017043	13/06/2014	74550
AOT0785	279270NIC0006866	30/08/2014	50020
AOV3223	279270NIC0006807	30/08/2014	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de setembro de 2014

Edição nº 1.086

Página 3

AOX0711	279270NIC0006859	30/08/2014	50020
APD5211	279270R000017081	16/06/2014	74550
APK5011	279270NIC0006841	30/08/2014	50020
APK7888	279270A000046546	18/07/2014	60412
APL2893	279270NIC0006836	30/08/2014	50020
APL2893	279270NIC0006820	30/08/2014	50020
APN5308	279270NIC0006876	30/08/2014	50020
APO6161	279270NIC0006864	30/08/2014	50020
APX1312	279270NIC0006837	30/08/2014	50020
APX1312	279270NIC0006802	30/08/2014	50020
AQC7341	279270NIC0006831	30/08/2014	50020
AQI6995	279270NIC0006860	30/08/2014	50020
AQJ7341	279270R000017059	13/06/2014	74550
AQJ9570	279270R000017086	16/06/2014	74550
AQO5841	279270NIC0006856	30/08/2014	50020
AQP6039	279270NIC0006847	30/08/2014	50020
AQX0554	279270NIC0006857	30/08/2014	50020
ARL0839	279270R000017073	13/06/2014	74550
ARM7330	279270A000034348	17/07/2014	70481
ARP8183	279270NIC0006777	30/08/2014	50020
ARU1735	279270A000046939	30/06/2014	51930
ARY3727	279270R000017066	13/06/2014	74550
ARY5204	279270NIC0006873	30/08/2014	50020
ASE8318	279270R000017054	13/06/2014	74550
ASF3241	279270NIC0006781	30/08/2014	50020
ASJ6726	279270NIC0006844	30/08/2014	50020
ASR8766	279270R000017078	16/06/2014	74550
ASU3608	279270NIC0006862	30/08/2014	50020
ASU3608	279270NIC0006799	30/08/2014	50020
ASX7691	279270R000017051	13/06/2014	74550
ASX7691	279270NIC0006842	30/08/2014	50020
ASX7691	279270R000017035	13/06/2014	74550
ATA3580	279270NIC0006782	30/08/2014	50020
ATE5461	279270A000046932	30/06/2014	55415
ATK2446	279270R000017067	13/06/2014	74550
ATK2934	279270NIC0006848	30/08/2014	50020
ATK2934	279270NIC0006822	30/08/2014	50020
ATP5638	279270R000017056	13/06/2014	74550
ATQ5816	279270R000017100	16/06/2014	74550
ATQ6269	279270NIC0006779	30/08/2014	50020
ATS9872	279270A000046934	30/06/2014	54526
ATV9308	279270A000046928	27/06/2014	73662
ATZ4799	279270NIC0006830	30/08/2014	50020
AUB1060	279270R000017102	16/06/2014	74550
AUC6083	279270NIC0006797	30/08/2014	50020
AUE3386	279270NIC0006833	30/08/2014	50020
AUG5121	279270NIC0006796	30/08/2014	50020
AUG6342	279270NIC0006791	30/08/2014	50020
AUG6342	279270NIC0006845	30/08/2014	50020
AUG6342	279270NIC0006792	30/08/2014	50020
AUN5571	279270NIC0006872	30/08/2014	50020
AUN9357	279270NIC0006867	30/08/2014	50020
AUO9260	279270NIC0006786	30/08/2014	50020
AUP7064	279270R000017046	13/06/2014	74550
AUR0149	279270NIC0006806	30/08/2014	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de setembro de 2014

Edição nº 1.086

Página 4

AUT1295	279270A000046924	26/06/2014	55411
AUT5452	279270NIC0006798	30/08/2014	50020
AUT7032	279270R000017031	13/06/2014	74550
AVA0287	279270NIC0006852	30/08/2014	50020
AVA0287	279270NIC0006804	30/08/2014	50020
AVB5157	279270A000046926	27/06/2014	55414
AVG9122	279270NIC0006803	30/08/2014	50020
AVI4448	279270NIC0006835	30/08/2014	50020
AVK4420	279270NIC0006771	30/08/2014	50020
AVO3858	279270R000017042	13/06/2014	74550
AVQ9367	279270NIC0006858	30/08/2014	50020
AVT4584	279270NIC0006855	30/08/2014	50020
AVW1647	279270A000046935	30/06/2014	51930
AVW8402	279270NIC0006814	30/08/2014	50020
AVW9326	279270NIC0006818	30/08/2014	50020
AVX5098	279270NIC0006829	30/08/2014	50020
AVX8481	279270NIC0006869	30/08/2014	50020
AVY4529	279270R000017074	13/06/2014	74550
AWA4571	279270R000017058	13/06/2014	74550
AWB9620	279270NIC0006825	30/08/2014	50020
AWD2275	279270NIC0006843	30/08/2014	50020
AWD2941	279270NIC0006849	30/08/2014	50020
AWH8843	279270R000017057	13/06/2014	74630
AWK2908	279270NIC0006770	30/08/2014	50020
AWK2908	279270NIC0006769	30/08/2014	50020
AWM1052	279270R000017041	13/06/2014	74550
AWM1070	279270NIC0006850	30/08/2014	50020
AWM1070	279270NIC0006870	30/08/2014	50020
AWQ9476	279270NIC0006868	30/08/2014	50020
AWT4476	279270R000017098	16/06/2014	74550
AWX8136	279270NIC0006875	30/08/2014	50020
AWY2851	279270NIC0006819	30/08/2014	50020
AXB4182	279270R000017065	13/06/2014	74550
AXC6051	279270R000017085	16/06/2014	74550
AXC6051	279270R000017047	13/06/2014	74550
AXD8847	279270NIC0006776	30/08/2014	50020
AXD8847	279270NIC0006854	30/08/2014	50020
AXD8847	279270R000017076	16/06/2014	74630
AXE6711	279270R000017032	13/06/2014	74550
AXG8434	279270R000017091	16/06/2014	74550
AXI1139	279270NIC0006813	30/08/2014	50020
AXK4613	279270A000046915	26/06/2014	55411
AXN2943	279270A000046919	26/06/2014	73662
AXQ0963	279270R000017101	16/06/2014	74550
AXR2379	279270NIC0006853	30/08/2014	50020
AXR5455	279270R000017077	16/06/2014	74550
AXU4584	279270R000017072	13/06/2014	74550
AXU6438	279270NIC0006809	30/08/2014	50020
AXV4592	279270NIC0006811	30/08/2014	50020
AXV4723	279270R000017079	16/06/2014	74550
AXX9116	279270R000017084	16/06/2014	74550
AXY0129	279270NIC0006794	30/08/2014	50020
AXY0129	279270NIC0006793	30/08/2014	50020
AXZ2845	279270NIC0006821	30/08/2014	50020
AYD3281	279270A000046922	26/06/2014	73662



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de setembro de 2014

Edição nº 1.086

Página 5

AZA1880	279270NIC0006805	30/08/2014	50020
AZZ3013	279270A000046927	27/06/2014	73662
BAD5155	279270R000017048	13/06/2014	74550
BAG8668	279270R000017034	13/06/2014	74550
BBI2247	279270R000017069	13/06/2014	74630
BBT0106	279270R000017099	16/06/2014	74550
BBU0309	279270NIC0006824	30/08/2014	50020
BBW1506	279270NIC0006877	30/08/2014	50020
BCD4494	279270R000017028	13/06/2014	74630
BCL1126	279270NIC0006828	30/08/2014	50020
BHP0474	279270NIC0006780	30/08/2014	50020
CHT1404	279270R000017068	13/06/2014	74550
CHT6551	279270A000029632	22/06/2014	59910
CNV6334	279270R000017071	13/06/2014	74630
CZO7642	279270R000017070	13/06/2014	74550
DAE2455	279270R000017090	16/06/2014	74550
DAN9105	279270NIC0006800	30/08/2014	50020
DAN9105	279270NIC0006801	30/08/2014	50020
DIQ2171	279270A000046923	26/06/2014	55414
DKO9700	279270NIC0006865	30/08/2014	50020
DMA7275	279270R000017062	13/06/2014	74550
DRI4598	279270R000017029	13/06/2014	74550
DYB3272	279270NIC0006861	30/08/2014	50020
EGB5544	279270NIC0006790	30/08/2014	50020
ELM7575	279270R000017095	16/06/2014	74550
EML8486	279270NIC0006838	30/08/2014	50020
ERH6374	279270R000017050	13/06/2014	74550
ETS0103	279270A000046936	30/06/2014	51851
EUF4513	279270R000017044	13/06/2014	74550
HQD3251	279270R000017088	16/06/2014	74550
HRX6058	279270A000046933	30/06/2014	55411
HSA6716	279270NIC0006812	30/08/2014	50020
IMU1226	279270R000017080	16/06/2014	74550
IMZ9520	279270A000046536	17/07/2014	55415
INC4949	279270NIC0006810	30/08/2014	50020
IRA9747	279270R000017063	13/06/2014	74550
IRA9747	279270R000017052	13/06/2014	74550
JGZ7172	279270R000017053	13/06/2014	74550
JKT8621	279270R000017037	13/06/2014	74550
JKT8621	279270R000017038	13/06/2014	74550
JWC6781	279270NIC0006774	30/08/2014	50020
KEQ6097	279270R000017082	16/06/2014	74630
KKT6256	279270A000047021	16/07/2014	54600
KLS2531	279270NIC0006788	30/08/2014	50020
LYM0110	279270NIC0006817	30/08/2014	50020
MBJ5407	279270NIC0006874	30/08/2014	50020
MDM6212	279270R000017094	16/06/2014	74550
MEU6094	279270A000046918	26/06/2014	73662
MFO8301	279270NIC0006846	30/08/2014	50020
MHC5263	279270R000017033	13/06/2014	74550
MKR1982	279270A000046929	27/06/2014	55414
MOH8778	279270R000017075	16/06/2014	74550
MQL1788	279270NIC0006839	30/08/2014	50020
NGK6806	279270A000046921	26/06/2014	73662
OPK9650	279270R000017096	16/06/2014	74550
PEY9261	279270R000017064	13/06/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de setembro de 2014

Edição nº 1.086

Página 6

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPRTRANS até 15/10/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAW7830	279270A000048705	20/08/2014	60501
AAV7494	279270A000044193	18/08/2014	55411
ADT3620	279270R000018676	12/08/2014	74550
ADU5028	279270R000018631	12/08/2014	74550
AFE8709	279270R000018654	12/08/2014	74550
AFH3965	279270R000018607	11/08/2014	74550
AFU0130	279270R000018661	12/08/2014	74550
AFW2724	279270R000018685	12/08/2014	74550
AGD8437	279270A000048720	26/08/2014	60502
AGH9307	279270A000048708	20/08/2014	51851
AGI9968	279270R000018668	12/08/2014	74630
AGI9968	279270R000018645	12/08/2014	74630
AGP6205	279270R000018602	11/08/2014	74550
AHG0065	279270R000018609	11/08/2014	74550
AHRO107	279270R000018592	11/08/2014	74550
AHU5452	279270R000018619	12/08/2014	74630
AII9870	279270R000018666	12/08/2014	74550
AII9870	279270R000018683	12/08/2014	74550
AIW9603	279270R000018675	12/08/2014	74550
AJF6701	279270R000018614	12/08/2014	74550
AJK8174	279270R000018606	11/08/2014	74630
AJN1000	279270R000018598	11/08/2014	74550
AJS4603	279270R000018651	12/08/2014	74550
AKI8284	279270A000048721	26/08/2014	60501
AKN2101	279270R000018625	12/08/2014	74550
AKW0749	279270A000048724	26/08/2014	60501
AKW1702	279270A000048711	20/08/2014	58433
AKZ2881	279270R000018620	12/08/2014	74630
ALK8197	279270R000018667	12/08/2014	74550
AMC4299	279270R000018664	12/08/2014	74550
AMI7652	279270R000018653	12/08/2014	74550
ANA8530	279270R000018613	12/08/2014	74550
AOI3793	279270R000018682	12/08/2014	74550
APH8778	279270R000018603	11/08/2014	74550
API3642	279270R000018636	12/08/2014	74550
APK0091	279270R000018640	12/08/2014	74550
APR6574	279270R000018588	11/08/2014	74550
AQA9365	279270R000018634	12/08/2014	74550
AQB5531	279270R000018665	12/08/2014	74550
AQJ0868	279270R000018677	12/08/2014	74550
AQZ4578	279270R000018635	12/08/2014	74550
ARB1492	279270R000018601	11/08/2014	74550
ARH5009	279270R000018630	12/08/2014	74550
ARU6239	279270R000018673	12/08/2014	74550
ASK9780	279270A000048717	20/08/2014	73662
ASP0715	279270R000018646	12/08/2014	74630
ATA0873	279270R000018656	12/08/2014	74550
ATQ1525	279270R000018680	12/08/2014	74550
ATS1866	279270R000018643	12/08/2014	74550
ATZ2241	279270R000018611	12/08/2014	74550
AUA4356	279270R000018633	12/08/2014	74550
AUA5746	279270R000018618	12/08/2014	74550
AUF6608	279270R000018616	12/08/2014	74550
AUO7221	279270R000018632	12/08/2014	74550
AUP7830	279270A000048709	20/08/2014	51851
AUY9076	279270R000018622	12/08/2014	74550
AVA2322	279270R000018649	12/08/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de setembro de 2014

Edição nº 1.086

Página 7

AVJ5999	279270R000018593	11/08/2014	74550
AVP3781	279270A000048723	26/08/2014	60501
AVW7427	279270R000018671	12/08/2014	74550
AWI2164	279270A000048707	20/08/2014	60501
AWK8458	279270R000018610	11/08/2014	74550
AWS5615	279270R000018628	12/08/2014	74550
AWU5062	279270R000018608	11/08/2014	74550
AXG8112	279270R000018600	11/08/2014	74550
AXO9696	279270R000018648	12/08/2014	74550
AXV9550	279270R000018639	12/08/2014	74550
AXW5884	279270R000018596	11/08/2014	74550
AXY4743	279270R000018657	12/08/2014	74550
AYD7212	279270A000048719	25/08/2014	54521
AYH1115	279270R000018681	12/08/2014	74550
AYH7422	279270R000018647	12/08/2014	74550
AZI1416	279270R000018670	12/08/2014	74550
BAK2308	279270R000018679	12/08/2014	74630
BAK2308	279270R000018589	11/08/2014	74550
BCA0208	279270R000018674	12/08/2014	74550
BDL0302	279270A000048712	20/08/2014	57380
BJO9600	279270A000048726	27/08/2014	61300
CLM2211	279270R000018650	12/08/2014	74550
CYR5473	279270R000018612	12/08/2014	74550
CZZ3913	279270A000048722	26/08/2014	60501
DBX2974	279270A000045176	28/08/2014	73662
DDI2757	279270R000018617	12/08/2014	74550
DFT4218	279270R000018590	11/08/2014	74550
DGA0741	279270R000018624	12/08/2014	74630
DHX5859	279270A000048702	20/08/2014	60501
DMM2737	279270R000018662	12/08/2014	74550
DUT6650	279270A000048718	20/08/2014	51851
DVC7355	279270R000018652	12/08/2014	74550
DYP1135	279270R000018599	11/08/2014	74550
ERF8047	279270A000048725	26/08/2014	57380
EYS4052	279270R000018638	12/08/2014	74550
FFN7006	279270A000048701	20/08/2014	60501
FHM2306	279270R000018637	12/08/2014	74550
HHB7575	279270R000018615	12/08/2014	74550
HOM8964	279270A000048710	20/08/2014	51851
HPZ2083	279270R000018669	12/08/2014	74550
HRD2781	279270R000018663	12/08/2014	74550
HRN2937	279270R000018597	11/08/2014	74550
JEO2204	279270R000018626	12/08/2014	74550
JNZ7289	279270R000018659	12/08/2014	74550
JPF5369	279270R000018642	12/08/2014	74550
JZU4514	279270A000048703	20/08/2014	60501
KCN7411	279270R000018641	12/08/2014	74550
KDF7535	279270R000018658	12/08/2014	74550
KFP6977	279270R000018672	12/08/2014	74550
KLU1879	279270R000018684	12/08/2014	74550
LVY0871	279270R000018594	11/08/2014	74550
LZF2608	279270R000018660	12/08/2014	74550
MAD5445	279270R000018678	12/08/2014	74550
MAS9991	279270A000048706	20/08/2014	60501
MCM5344	279270R000018591	11/08/2014	74550
MEV3794	279270R000018627	12/08/2014	74550
MJF7961	279270R000018644	12/08/2014	74550
MNG4941	279270R000018655	12/08/2014	74630
MIN1664	279270R000018629	12/08/2014	74550
MNV6561	279270R000018604	11/08/2014	74550
MQK7239	279270R000018623	12/08/2014	74550
NBK6425	279270R000018595	11/08/2014	74550
NDF3141	279270R000018621	12/08/2014	74550
NFM7819	279270R000018605	11/08/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de setembro de 2014

Edição nº 1.086

Página 8

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 20/10/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA7085	279270F000031369	12/06/2014	74550
AAO1989	279270A000046388	23/06/2014	54522
AAO6626	279270F000031363	12/06/2014	74550
AAX5003	279270A000046863	16/06/2014	73662
AAY1375	279270F000031376	12/06/2014	74550
ABD9007	279270A000046718	24/06/2014	51851
ABG0174	116100E002617134	25/06/2014	62700
ABG0174	116100E002617132	25/06/2014	60502
ABH0007	279270F000031377	12/06/2014	74550
ABK2521	279270A000020534	23/06/2014	57380
ABL5615	279270F000031323	11/06/2014	74550
ABZ8863	279270A000020532	18/06/2014	73662
ACE8946	279270A000046908	17/06/2014	73662
ACF8947	279270F000031348	11/06/2014	74550
ACU8330	279270A000046914	21/06/2014	73662
ADG1036	279270F000031319	11/06/2014	74550
ADK4027	279270F000031318	11/06/2014	74550
AEK3749	279270A000046973	11/06/2014	60412
AER4434	279270A000046716	24/06/2014	51851
AEZ3506	279270A000046134	17/06/2014	52070
AFG1462	116100E004718994	14/06/2014	60502
AFN8364	279270F000031341	11/06/2014	74550
AFQ0320	279270A000046702	11/06/2014	55500
AFQ4269	279270A000046387	23/06/2014	54522
AFT9988	279270A000046192	14/06/2014	73662
AFX1582	116100E004717569	19/06/2014	70561
AFZ1068	279270A000046476	24/06/2014	55415
AGE4606	279270F000031332	11/06/2014	74550
AGJ1414	279270F000031326	11/06/2014	74550
AGO1441	116100E004720537	13/06/2014	61810
AGU4290	279270A000046682	10/06/2014	73662
AGY2309	279270F000031317	11/06/2014	74550
AHD8274	279270A000046473	21/06/2014	55411
AHE6731	279270A000046705	16/06/2014	51851
AHG4418	279270A000046714	24/06/2014	51851
AHI3401	279270A000046684	11/06/2014	54790
AHK1265	116100E003993040	24/06/2014	60502
AHM6888	279270F000031325	11/06/2014	74550
AHR9317	279270A000046913	21/06/2014	51930
AHV2844	279270A000046703	17/06/2014	51851
AHX0855	116100E002988872	24/06/2014	58511
AHZ8376	279270F000031329	11/06/2014	74550
AIC3351	279270A000046706	18/06/2014	51851
AIL2300	279270F000031352	12/06/2014	74550
AIY6687	279270A000044831	09/06/2014	55411
AJE3523	279270A000046142	18/06/2014	70561
AJN1722	279270A000046382	11/06/2014	56222
AJU8626	279270F000031358	12/06/2014	74550
AJX1549	279270F000031366	12/06/2014	74550
AKI4949	279270A000046987	11/06/2014	60412
AKM4077	279270A000046675	10/06/2014	51851
AKO9723	279270A000046092	11/06/2014	56060
AKP6392	279270A000046096	20/06/2014	73662
AKP7685	279270A000046690	12/06/2014	51851
ALF3039	279270A000047051	23/06/2014	54600
ALG6181	279270A000046859	16/06/2014	55500
ALJ1925	279270A000044830	09/06/2014	55411
ALO5642	116100E004717329	15/06/2014	70481
ALQ5610	279270A000046671	09/06/2014	51851
ALR1978	279270A000047052	21/06/2014	73662



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de setembro de 2014

Edição nº 1.086

Página 9

ALV6945	279270A000044828	09/06/2014	55411
ALX3742	279270A000046719	24/06/2014	51851
ALZ9419	116100E004717149	21/06/2014	55500
AMB5785	279270A000046676	10/06/2014	51851
AMC5675	279270A000045873	17/06/2014	51851
AML5498	279270A000046866	16/06/2014	54600
AML5901	279270A000046912	21/06/2014	55411
AMR7669	279270A000046685	11/06/2014	54526
AMU0369	279270F000031362	12/06/2014	74550
AMU1049	279270A000044836	10/06/2014	55415
AMV9547	279270F000031370	12/06/2014	74630
AMZ0255	279270A000046710	18/06/2014	51851
ANC6108	279270A000046905	16/06/2014	73662
ANN8313	279270A000046904	16/06/2014	54526
ANR6660	279270A000046678	10/06/2014	73662
ANU1826	279270A000046907	16/06/2014	55411
AOB1937	279270A000046667	07/06/2014	55415
AOF1512	279270A000046862	16/06/2014	55414
AOL1664	279270A000046853	20/06/2014	56731
AON2432	279270A000046683	11/06/2014	55415
AOO0808	279270F000031367	12/06/2014	74550
AOO9232	116100E004717929	23/06/2014	60412
AOQ4566	279270A000046691	12/06/2014	73662
AOS6364	279270A000046864	16/06/2014	54600
AOW8618	279270A000046985	11/06/2014	60412
AOX3632	279270A000044832	10/06/2014	55411
AOZ7605	279270F000031354	12/06/2014	74550
APF8037	116100E004717669	14/06/2014	59910
APF9037	279270A000046088	14/06/2014	54600
APJ3941	116100E004718315	24/06/2014	61810
APK2331	279270A000046698	14/06/2014	51851
APM1003	279270A000046465	18/06/2014	55411
APS4603	279270A000046100	26/06/2014	55411
APS8727	279270A000046708	18/06/2014	51851
APT0108	279270A000045875	26/06/2014	55090
APU1161	279270A000046982	11/06/2014	60412
APV6877	279270A000046711	18/06/2014	51851
AQF3601	279270A000046673	09/06/2014	73662
AQJ1856	279270F000031378	12/06/2014	74550
AQM9673	279270A000046687	11/06/2014	55411
AQN6172	279270A000046470	18/06/2014	55500
AQN9784	279270A000046670	09/06/2014	51851
AQO9914	279270F000031344	11/06/2014	74550
AQT4036	279270F000031336	11/06/2014	74550
AQU2412	279270A000044833	10/06/2014	55411
AQW6098	279270F000031382	12/06/2014	74550
ARJ4693	279270F000031375	12/06/2014	74630
ARJ8640	116100E004720889	17/06/2014	59161
ARL5569	279270F000031335	11/06/2014	74550
ARW0774	116100E004719957	13/06/2014	64830
ARY8041	279270F000031353	12/06/2014	74550
ARZ1106	279270A000020535	24/06/2014	73662
ASH4176	279270A000046701	11/06/2014	55411
ASI4092	279270A000046969	11/06/2014	59910
ASJ4517	279270A000046972	11/06/2014	60412
ASV9699	279270A000046681	10/06/2014	51851
ATA5236	279270A000046385	17/06/2014	73662
ATE3727	279270A000046677	10/06/2014	55414
ATF5809	279270A000046386	17/06/2014	54522
ATM4954	279270A000046861	16/06/2014	55414
ATN0445	279270A000046414	06/06/2014	55090
ATN8560	279270F000031364	12/06/2014	74550
ATQ3590	279270A000046901	17/06/2014	55411
ATQ5942	279270F000031320	11/06/2014	74550
ATT8338	279270A000046911	21/06/2014	55680
ATW4474	279270F000031374	12/06/2014	74550
ATX5912	279270A000046674	09/06/2014	55411
ATX5940	279270A000046910	18/06/2014	55411



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de setembro de 2014

Edição nº 1.086

Página 10

ATZ6557	279270A000046097	26/06/2014	55500
ATZ7119	279270F000031372	12/06/2014	74550
AUC5415	279270F000031346	11/06/2014	74550
AUC5415	279270F000031356	12/06/2014	74550
AUF2674	279270A000046472	21/06/2014	55411
AUK1801	279270A000046099	26/06/2014	54522
AUQ3091	279270A000046709	18/06/2014	51851
AUR7736	279270F000031347	11/06/2014	74550
AUT7045	279270A000046533	15/07/2014	60412
AUX8230	279270F000031327	11/06/2014	74550
AUZ0697	279270A000046098	26/06/2014	55500
AUZ6031	279270F000031350	11/06/2014	74550
AUZ6128	279270F000031373	12/06/2014	74550
AVC5753	279270A000046666	09/06/2014	55411
AVL7860	279270A000046981	11/06/2014	60412
AVL9121	279270A000046668	07/06/2014	55416
AVN8999	279270F000031360	12/06/2014	74550
AVO5827	279270A000046091	11/06/2014	56060
AVV5421	279270A000042577	25/06/2014	73662
AVZ3917	279270A000046971	11/06/2014	60412
AWC1103	279270F000031357	12/06/2014	74550
AWI6101	279270A000046689	12/06/2014	55411
AWK2644	279270F000031371	12/06/2014	74550
AWL2955	116100E004510627	17/06/2014	54522
AWQ3736	279270A000046693	13/06/2014	57380
AWR4936	279270A000046707	18/06/2014	51851
AWR8948	279270A000046379	14/06/2014	54600
AWS0898	279270A000046688	11/06/2014	55411
AWU2679	279270A000046858	16/06/2014	55500
AWZ1331	279270A000046712	18/06/2014	51851
AXA2622	279270A000046194	23/06/2014	73662
AXA2622	279270A000042575	23/06/2014	73662
AXA8435	279270F000031359	12/06/2014	74550
AXB0758	279270A000046093	11/06/2014	56060
AXB2504	279270A000046694	14/06/2014	73662
AXE7893	279270A000046852	16/06/2014	54521
AXI7730	279270A000046986	11/06/2014	60412
AXK7801	279270F000031330	11/06/2014	74550
AXN4331	279270A000046193	14/06/2014	54526
AXQ1743	279270A000045872	11/06/2014	54284
AXV3574	279270A000046665	09/06/2014	55411
AXV5143	279270F000031321	11/06/2014	74550
AXV8869	279270F000031337	11/06/2014	74550
AXV8869	279270F000031334	11/06/2014	74550
AYA5967	279270A000046903	16/06/2014	55411
AYD5549	279270A000046720	24/06/2014	51851
AYD6057	279270F000031351	12/06/2014	74550
AYF0350	279270F000031379	12/06/2014	74550
AYH2535	279270F000031380	12/06/2014	74550
AYH7419	279270F000031342	11/06/2014	74550
AYH7962	279270A000044834	10/06/2014	55416
AZZ9922	279270A000046087	14/06/2014	54600
BAN4740	279270A000046988	11/06/2014	60412
BAS0730	279270A000046909	18/06/2014	54526
BBE3006	279270A000046466	18/06/2014	55411
BBV0222	279270F000031331	11/06/2014	74550
BBW8844	116100E002988819	25/06/2014	54600
BEC7117	279270A000046094	17/06/2014	68580
BER5700	116100E004717673	13/06/2014	59910
BNU4093	116100E004717145	13/06/2014	60412
BTE4595	279270F000031339	11/06/2014	74550
BUQ3284	279270A000046699	14/06/2014	51851
BUY1280	279270F000031322	11/06/2014	74550
CBD6538	279270A000046095	20/06/2014	55500
CDY3660	279270A000046381	17/06/2014	54600
CIU3585	279270A000020533	18/06/2014	73662
CJW9631	116100E003725232	18/06/2014	60501
CPJ6401	279270A000046860	16/06/2014	56144



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de setembro de 2014

Edição nº 1.086

Página 11

CSY1656	116100E004717502	15/06/2014	72340
CVT1379	116100E002988816	21/06/2014	57200
CWC9683	279270A000046471	21/06/2014	55415
CXW8352	279270A000046978	11/06/2014	60412
CYD4117	279270A000046692	12/06/2014	51851
CYP0967	279270F000031361	12/06/2014	74550
DEX3550	279270F000031381	12/06/2014	74550
DGB1217	116100E004717147	10/06/2014	60502
DGG3069	279270A000046854	16/06/2014	54522
DGZ5123	279270A000046679	10/06/2014	51851
DJE1039	279270F000031333	11/06/2014	74550
DLR0998	279270A000046867	20/06/2014	60412
DPB3396	279270A000046980	11/06/2014	59910
DTB8260	279270A000046700	14/06/2014	51851
DTZ1797	116100E004717146	13/06/2014	60502
EAP6159	279270A000046715	24/06/2014	51851
EOF5391	279270F000031328	11/06/2014	74630
EYG0843	279270A000046979	11/06/2014	60412
FAA8063	279270A000046672	09/06/2014	51851
FRE1601	279270F000031345	11/06/2014	74550
GMM8994	279270A000046974	11/06/2014	60412
GPM1454	279270A000046680	10/06/2014	51851
HKH9667	279270A000046976	11/06/2014	60412
HKH9667	279270A000046977	11/06/2014	73662
HSU5830	279270A000046467	18/06/2014	55415
HXA9602	279270A000046975	11/06/2014	60412
IKL3753	116100E004717509	19/06/2014	60411
IKL3753	116100E004717511	19/06/2014	70721
IKL3753	116100E004717512	19/06/2014	57200
IMZ7456	279270A000046089	19/06/2014	55250
IRV9211	279270A000044835	10/06/2014	55415
IVE2570	279270A000046704	14/06/2014	51851
JHI8184	279270A000046669	07/06/2014	54526
JPP4186	279270A000046697	14/06/2014	51851
JTU8506	116100E003416983	14/06/2014	62700
JUH1880	279270A000046968	04/06/2014	73662
KEA2728	279270F000031343	11/06/2014	74550
KGI1930	279270F000031365	12/06/2014	74550
KKR9865	279270F000031338	11/06/2014	74550
KLF9835	279270A000046696	14/06/2014	51852
KLS1318	279270A000046474	24/06/2014	54521
KOQ1533	116100E004718366	18/06/2014	53800
LCZ4482	279270A000046713	18/06/2014	51851
LON8106	279270A000046984	11/06/2014	59910
LPE3813	279270F000031349	11/06/2014	74550
LYG6748	279270F000031368	12/06/2014	74550
MAK9102	279270A000046380	17/06/2014	55411
MBZ6238	279270A000046469	18/06/2014	55500
MDT6499	279270A000046686	11/06/2014	55411
MFB7020	279270A000046989	11/06/2014	59910
MHE6754	279270A000042576	23/06/2014	73662
MIP3276	279270A000046191	16/06/2014	60412
MMJ7799	279270A000046865	16/06/2014	54600
MOB6349	279270A000046383	11/06/2014	56222
MOS5657	279270F000031324	11/06/2014	74550
MYN7676	279270A000046468	18/06/2014	55500
NBE0009	116100E004717328	13/06/2014	54284
NEV4022	279270A000046857	16/06/2014	55500
NPW2974	279270A000046856	16/06/2014	55090
OBB7909	279270A000046695	14/06/2014	51851
OPD7849	279270F000031340	11/06/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de setembro de 2014

Edição nº 1.086

Página 12

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 14/10/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAW7018	279270F000032829	09/08/2014	74550
ABB7070	279270F000032852	10/08/2014	74550
ADI3555	279270F000032888	12/08/2014	74550
AEY3918	279270F000032878	11/08/2014	74550
AFH2346	279270F000032879	11/08/2014	74550
AFH6239	279270F000032815	09/08/2014	74550
AFV2245	279270F000032842	10/08/2014	74550
AGN8958	279270F000032789	09/08/2014	74550
AGO6575	279270F000032846	10/08/2014	74550
AHN7332	279270F000032799	09/08/2014	74630
AHN7332	279270F000032867	11/08/2014	74630
AHO4172	279270F000032788	09/08/2014	74550
AHO4172	279270F000032837	10/08/2014	74550
AHW7109	279270F000032841	10/08/2014	74630
AHX2472	279270F000032839	10/08/2014	74550
AIA8885	279270F000032840	10/08/2014	74550
AII3325	279270F000032881	12/08/2014	74550
AIU4689	279270F000032811	09/08/2014	74550
AJX7953	279270F000032824	09/08/2014	74550
AKX5449	279270F000032895	12/08/2014	74550
ALG1388	279270F000032896	12/08/2014	74550
ALG4614	279270F000032795	09/08/2014	74630
ALI0601	279270F000032787	09/08/2014	74550
ALU0877	279270F000032859	10/08/2014	74630
AMH8160	279270F000032861	10/08/2014	74550
ANA1101	279270F000032806	09/08/2014	74550
AOV6329	279270F000032800	09/08/2014	74630
AQH3715	279270F000032823	09/08/2014	74550
AQH5996	279270F000032897	12/08/2014	74550
AQS7089	279270F000032877	11/08/2014	74550
AQV8267	279270F000032818	09/08/2014	74630
ARM6632	279270F000032838	10/08/2014	74550
ARN2592	279270F000032834	10/08/2014	74550
ARN2592	279270F000032869	11/08/2014	74550
ARN2592	279270F000032866	11/08/2014	74550
ARY2225	279270F000032864	11/08/2014	74550
ARY2225	279270F000032874	11/08/2014	74550
ASA1680	279270F000032890	12/08/2014	74550
ASB2322	279270F000032899	12/08/2014	74550
ASF2624	279270F000032851	10/08/2014	74550
ASL9818	279270F000032865	11/08/2014	74550
ASP5562	279270F000032889	12/08/2014	74550
ASW6033	279270F000032802	09/08/2014	74550
ASY8950	279270F000032893	12/08/2014	74550
ATD0619	279270F000032826	09/08/2014	74550
ATF9621	279270F000032854	10/08/2014	74550
ATG3064	279270F000032830	09/08/2014	74550
ATL2704	279270F000032858	10/08/2014	74550
ATM2858	279270F000032805	09/08/2014	74550
AUA0270	279270F000032816	09/08/2014	74550
AUA0270	279270F000032817	09/08/2014	74550
AUI5866	279270F000032882	12/08/2014	74550
AUO2890	279270F000032804	09/08/2014	74550
AUP4267	279270F000032821	09/08/2014	74550
AUU6107	279270F000032820	09/08/2014	74550
AVD3197	279270F000032860	10/08/2014	74550
AVT3703	279270F000032812	09/08/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de setembro de 2014

Edição nº 1.086

Página 13

AWM4114	279270F000032853	10/08/2014	74550
AXE8602	279270F000032898	12/08/2014	74550
AXT0454	279270F000032856	10/08/2014	74550
AXU5425	279270F000032819	09/08/2014	74550
AYJ4286	279270F000032885	12/08/2014	74550
AYL3298	279270F000032880	11/08/2014	74550
BAR2345	279270F000032828	09/08/2014	74550
BFC4298	279270F000032847	10/08/2014	74550
BHN7149	279270F000032793	09/08/2014	74550
BHN7149	279270F000032808	09/08/2014	74550
BNH7530	279270F000032803	09/08/2014	74550
BOS2181	279270F000032873	11/08/2014	74550
BOT8400	279270F000032792	09/08/2014	74550
BXF7523	279270F000032825	09/08/2014	74550
BYC2325	279270F000032871	11/08/2014	74550
BZH7630	279270F000032801	09/08/2014	74550
CAY5256	279270F000032796	09/08/2014	74550
CCP3710	279270F000032822	09/08/2014	74550
CCZ2767	279270F000032836	10/08/2014	74550
CCZ2767	279270F000032807	09/08/2014	74550
CJH3118	279270F000032848	10/08/2014	74550
CJL0879	279270F000032844	10/08/2014	74550
CKD2037	279270F000032868	11/08/2014	74550
CLF3830	279270F000032849	10/08/2014	74550
CMY8070	279270F000032850	10/08/2014	74550
CYP0967	279270F000032875	11/08/2014	74550
CYX2100	279270F000032883	12/08/2014	74550
CYY6867	279270F000032794	09/08/2014	74550
DEZ0677	279270F000032831	10/08/2014	74630
DEZ0677	279270F000032833	10/08/2014	74550
DEZ0677	279270F000032835	10/08/2014	74550
DEZ0677	279270F000032884	12/08/2014	74550
DID6710	279270F000032798	09/08/2014	74550
ESL8000	279270F000032827	09/08/2014	74550
ESL8000	279270F000032797	09/08/2014	74550
EUF4544	279270F000032886	12/08/2014	74550
FQU0002	279270F000032809	09/08/2014	74550
HNI9046	279270F000032892	12/08/2014	74550
HNI9046	279270F000032870	11/08/2014	74630
HNI9046	279270F000032845	10/08/2014	74550
HNI9046	279270F000032891	12/08/2014	74630
HSY3005	279270F000032814	09/08/2014	74550
HUM2952	279270F000032810	09/08/2014	74550
IJF1504	279270F000032791	09/08/2014	74630
JNW9382	279270F000032857	10/08/2014	74550
JNW9382	279270F000032862	10/08/2014	74550
JPA9334	279270F000032872	11/08/2014	74550
JPA9334	279270F000032887	12/08/2014	74550
KFL8297	279270F000032855	10/08/2014	74550
KGA2830	279270F000032863	11/08/2014	74550
KHG8055	279270F000032843	10/08/2014	74550
KLI2383	279270F000032790	09/08/2014	74550
LSV2419	279270F000032832	10/08/2014	74550
MMU5138	279270F000032894	12/08/2014	74550
NGA5490	279270F000032876	11/08/2014	74550
NGI5422	279270F000032813	09/08/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de setembro de 2014

Edição nº 1.086

Página 14

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 16/10/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AEY3918	279270F000032912	13/08/2014	74550
AGH4348	279270F000032916	13/08/2014	74550
AKK7227	279270R000018701	13/08/2014	74550
AKL4441	279270F000032910	13/08/2014	74550
AKN2368	279270R000018686	13/08/2014	74550
ALI1702	279270F000032908	13/08/2014	74550
ALI5806	279270F000032914	13/08/2014	74550
ALL8658	279270R000018700	13/08/2014	74550
AML0975	279270F000032905	13/08/2014	74550
AOI9217	279270R000018712	13/08/2014	74550
AOK1088	279270R000018691	13/08/2014	74550
AOK2853	279270F000032900	13/08/2014	74550
APG4104	279270R000018698	13/08/2014	74550
AQU3300	279270R000018709	13/08/2014	74550
ARJ5509	279270F000032911	13/08/2014	74550
ATA3120	279270R000018692	13/08/2014	74550
ATC1614	279270R000018689	13/08/2014	74550
AUS6575	279270R000018705	13/08/2014	74550
AVW9326	279270R000018703	13/08/2014	74550
AWM5145	279270R000018695	13/08/2014	74550
AWN0422	279270R000018710	13/08/2014	74630
AXB0064	279270F000032904	13/08/2014	74550
AXG0978	279270F000032917	13/08/2014	74550
AXL5880	279270R000018699	13/08/2014	74550
AXQ2478	279270F000032903	13/08/2014	74550
AYV9990	279270R000018688	13/08/2014	74550
BCW0016	279270R000018693	13/08/2014	74550
BEN2607	279270F000032901	13/08/2014	74550
BWU0062	279270R000018704	13/08/2014	74550
CHQ8394	279270F000032902	13/08/2014	74550
CKY2510	279270R000018687	13/08/2014	74550
CRK6090	279270R000018707	13/08/2014	74550
CTJ8938	279270R000018694	13/08/2014	74550
CZD8666	279270R000018711	13/08/2014	74630
DAQ7593	279270R000018706	13/08/2014	74550
HIH8681	279270R000018702	13/08/2014	74550
HRN5457	279270R000018690	13/08/2014	74550
HRP5412	279270F000032913	13/08/2014	74550
HRP5412	279270F000032915	13/08/2014	74550
HXR4648	279270R000018696	13/08/2014	74550
ITM1631	279270F000032906	13/08/2014	74550
ITM1631	279270F000032907	13/08/2014	74550
JPG6852	279270F000032909	13/08/2014	74550
LZY8489	279270R000018697	13/08/2014	74550
MAR3203	279270R000018708	13/08/2014	74550
NUF6399	279270F000032918	13/08/2014	74550

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 20/10/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ANQ7440	279270R000016575	09/05/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de setembro de 2014

Edição nº 1.086

Página 15

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 061/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **FMP ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 31.778,92** (trinta e um mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).
- A empresa **ENGEREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E SISTEMAS DE CONECTIVIDADE LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 33.216,53** (trinta e três mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos).
- A empresa **BATISTA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 39.572,33** (trinta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos).
- A empresa **ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 40.480,29** (quarenta mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo

processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada. Toledo, 05 de Setembro de 2014.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia **12 de setembro de 2014**, às **18:30 horas**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, objetivando o recebimento de propostas, bem como apresentação e aprovação de ante-projeto da Lei Orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2014.

LUIZ ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 77, de 5 de setembro de 2014

Concede licença ao vereador Giancarlo de Conto para tratar de assuntos particulares e convoca suplente.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno,

considerando requerimento do Vereador Giancarlo de Conto, 1º suplente de Vereador da Coligação PTB/PPS/DEM, protocolizado na Chefia de Gabinete da Presidência no dia 5 de setembro de 2014, em que solicita licença para tratar de assuntos de interesse particular;

considerando que a solicitação de licença é por 30 dias, e em conformidade com § 3º do artigo 15 do Regimento Interno, enseja a convocação do respectivo suplente, resolve:

Art. 1º - Este Ato dispõe sobre a concessão de licença ao vereador para tratar de interesse particular e a convocação de suplente.

Art. 2º - Fica concedida ao Vereador Giancarlo de Conto, licença de 30 dias, com início no dia 8 de setembro e término em 7 de outubro de 2014, para cuidar de assuntos particulares.

Art. 3º - Para a vaga decorrente da licença, far-se-á a convocação do respectivo suplente, devendo o convocado providenciar, previamente à posse em sessão, o fornecimento de suas documentações e dados no Departamento Administrativo.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de setembro de 2014

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

LUIZ JOHANN
Segundo Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de setembro de 2014

Edição nº 1.086

Página 16



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 113, de 2014, do Executivo Municipal.

Relator: Renato Reimann

1. RELATÓRIO

Em 13 de junho de 2014 o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 113 de 2014, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015. A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 16 de junho de 2014, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

De acordo com a Mensagem nº 82 do executivo municipal, “as metas e prioridades da administração municipal estão em consonância com o Plano Plurianual do Município de Toledo para o período de 2014 à 2017. Atendem, ainda, algumas solicitações acolhidas em audiência pública realizada no dia 22 de maio passado, bem como o plano de governo que tem por objetivo a construção de um município para as pessoas”.

O Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais foram elaborados conforme as orientações do “Manual Demonstrativos Fiscais”, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e aprovado através da Portaria nº 637 – 5ª Edição, de 18/10/2012.

De acordo com as orientações contidas no referido Manual, elaborou-se os demonstrativos para a LDO 2015 de forma consolidada, isto é, com a somatória das receitas e despesas dos orçamentos da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais.

Somente nos Demonstrativos “I – Metas Anuais” e “III – Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores”, na meta para o Resultado Nominal, não constam dados da entidade previdenciária, pois o ativo disponível do regime próprio de previdência social não pode ser utilizado para cálculo do resultado nominal por tratar-se de reserva financeira para as aposentadorias futuras.

O Anexo de Metas Fiscais contém, ainda, dados relativos a exercícios passados, retroagindo até o ano de 2012, bem como a projeção para exercícios futuros, abrangendo até o ano de 2017.

O projeto de lei apresenta, também, análise dos seguintes dados: as metas anuais das receitas e das despesas projetadas para os exercícios de 2015 a 2017; o cumprimento das metas fiscais do exercício de 2013; o comparativo das metas fiscais atuais com as dos três exercícios anteriores; a evolução do patrimônio líquido; a origem e a aplicação dos recursos da alienação de ativos; a avaliação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais; a estimativa e compensação de renúncia de receita; a margem de expansão das DOCC – Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e os riscos fiscais a que estará sujeita a administração municipal.

Por instrução da Portaria anteriormente referida, a projeção das receitas foi baseada nos seguintes parâmetros: o PIB – Produto Interno Bruto do Município de Toledo, divulgado pelo IBGE; a taxa de inflação para os anos de 2015 a 2017, projetada pelo Banco Central do Brasil; o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor, medido pelo IBGE; a variação do valor das transferências



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de setembro de 2014

Edição nº 1.086

Página 17



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

constitucionais recebidas pelo Município ao longo dos anos; outros parâmetros que compõem o cenário macroeconômico, para o qual se utilizou a evolução das receitas do Município, com série histórica de dez anos.

Para a elaboração dos demonstrativos, fez-se necessária a utilização de metodologia e memória de cálculo consubstanciada nos **Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX**, que acompanham o incluso Projeto de Lei.

A legislação aprovada anteriormente à remessa do incluso projeto de lei a essa Casa, que trata da concessão de isenções e incentivos fiscais, já está sendo considerada na projeção das receitas municipais e na elaboração das propostas orçamentárias.

Os valores projetados para as receitas poderão sofrer alteração até a elaboração do orçamento, tendo em vista que algumas receitas, como o ICMS e FPM, não têm, até o momento, definido o montante que caberá ao Município, mesma situação enfrentada com o recebimento das transferências voluntárias da União e do Estado.

As prioridades e metas da administração municipal estão elencadas no **Anexo de Metas e Prioridades 2015**, com as metas definidas na coluna “meta quantitativa”.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 113, de 2014 e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Executivo Municipal, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Neste sentido, também voto pela admissibilidade da emenda apresentada pelo Vereador Expedito Ferreira, no dia 26 de junho de 2014, que tem por objetivo “incluir reforma do campo de futebol Suíço da Associação de Moradores da Vila rural Félix Lerner no Bairro São Francisco, com grama sintética, alambrado e iluminação”.

Sala das Comissões, 31 de julho de 2014.

Renato Reimann
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 113, de 2014, de autoria do Poder Executivo, com a emenda apresentada pelo Vereador Expedito Ferreira possa ser discutido e encaminhado as demais comissões.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 2014.

Rogério Massing
Presidente

Ademar Dorfschmidt
Vice-presidente

Marcos Zanetti
Secretário

Neudi Mosconi
Membro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de setembro de 2014

Edição nº 1.086

Página 18

EDITAL N.º 003/2014

TESTE SELETIVO para ingresso ao quadro de estagiários remunerados de nível superior da CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições dadas pelo art. 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e com base na Resolução nº 18/2013, TORNA PÚBLICO o presente edital, que estabelece instruções para a seleção e contratação de estagiários remunerados para atuar junto ao Departamento Administrativo, conforme regras a seguir:

1. Dos requisitos

1.1 - Poderão se inscrever os acadêmicos/estudantes devidamente matriculados nos cursos e períodos/ano (a partir e incluso), abaixo descritos:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CURSO	PERÍODO/ANO (a partir ou pertencente)
Setor de Recepção Matutino (das 8h às 12h)	Ensino Médio ou Técnico em Administração	2º ano (Vespertino ou noturno)
Setor de Recepção Vespertino (das 13h30min às 17h30min)	Ensino Médio ou Técnico em Administração	2º ano (Matutino ou noturno)
Setor de Informática Integral (das 9h às 12h e das 14h às 17h)	Ensino Superior (Informática)	3º Período ou 2º ano (Noturno)

1.2 - É vedada a participação de menores de 16 anos.

1.3 - É vedada a participação de bacharel.

1.4 - O acadêmico/estudante poderá se inscrever apenas em uma das vagas, fazendo sua escolha no momento da inscrição.

1.5 - Considerar-se-á o período/ano do candidato quando da sua inscrição no referido teste.

2. Da vaga a ser preenchida

2.1 - O candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente nos locais acima nominados. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir no decorrer dos dois anos vindouros, ficando ao exclusivo critério do Departamento Administrativo promover ou não o chamamento dos candidatos remanescentes, de acordo com os interesses da instituição.

3. Do período de duração do estágio

3.1 - **O estágio no Setor de Recepção** será exercido durante 04 (*quatro*) horas, em único período (matutino ou vespertino), devendo ser cumprida carga horária de 80 (*oitenta*) horas mensais.

3.2 - **O estágio no Setor de Informática** será exercido durante 06 (*seis*) horas, em dois períodos (matutino e vespertino), devendo ser cumprida carga horária de 120 (*cento e vinte*) horas mensais.

4. Da bolsa e do auxílio transporte

4.1 - **O estagiário de Ensino Médio ou Técnico em Administração** receberá mensalmente uma bolsa estipulada pela Câmara Municipal de Toledo, atualmente no valor equivalente a R\$ 500,00 (*quinhentos reais*), além de R\$ 4,90 (*quatro reais e noventa centavos*) por dia de efetivo estágio a título de auxílio transporte.

4.2 - **O estagiário de Ensino Superior** receberá mensalmente uma bolsa estipulada pela Câmara Municipal de Toledo, atualmente no valor equivalente a R\$ 1.250,00 (*um mil, duzentos e cinquenta reais*), além de R\$ 4,90 (*quatro reais e noventa centavos*) por dia de efetivo estágio a título de auxílio transporte.

5. Das normas do estágio

5.1 - O estágio com a administração não cria vínculo empregatício e observará as normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Resolução nº 18/2013 da Câmara Municipal de Toledo (disponível em http://sapl.toledo.pr.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/132_texto_integral).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de setembro de 2014

Edição nº 1.086

Página 19

6. Da duração do estágio

6.1 - Nos termos do artigo 17 da Resolução nº 18/2013, o estágio não poderá exceder a 04 (*quatro*) semestres ou 02 (*dois*) anos, podendo o Departamento Administrativo solicitar o desligamento do estagiário antes de findo o contrato e com a anuência do supervisor.

7. Das provas e do seu conteúdo

7.1 - A prova consistirá em questões escritas envolvendo os seguintes temas:

a) Ensino Médio e/ou Técnico em Administração

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS
Objetiva	Língua Portuguesa	5
Objetiva	Matemática	5
Objetiva	Noções de Informática	2
Objetiva	Conhecimentos gerais	3

b) Ensino Superior - Informática

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS
Objetiva	Língua Portuguesa	5
Objetiva	Matemática	5
Objetiva	Conhecimentos gerais	3
Objetiva	Questões atinentes ao curso escolhido	7

7.2 - Não é admitido o uso de qualquer material didático ou de apoio durante a prova, sob pena de pronta eliminação do candidato.

7.3 - Conteúdo programático das disciplinas será:

a) **Língua portuguesa:** Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual.

b) **Matemática:** Sistema de numeração decimal. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas. Medidas de comprimento, massa e capacidade.

c) **Noções Básicas Informática:** Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows e Linux. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

d) **Conhecimentos gerais:** História do Município de Toledo e do Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Atualidades e cotidiano.

e) **Exclusiva de Ensino Superior (Informática):** Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows e Linux. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web. Noções de segurança de rede de computadores, antivírus, firewall. Noções de rede e protocolos TCP/IP, DHCP, DNS, Sistema de Backup. Conceitos básicos de ambiente de servidores: estrutura de servidores físicos e virtualizados.

8. Das inscrições

8.1 - As inscrições serão realizadas entre **09 de setembro de 2014 a 19 de setembro de 2014**, das 8h30m às 12h e 14h às 17h, de segunda à sexta-feira, no Setor de Recepção e Protocolo da Câmara Municipal de Toledo, Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, fone/fax (045) 3379-5900.

9. Da documentação necessária para a inscrição

9.1 - O candidato deverá apresentar:

- requerimento de inscrição em modelo fornecido pela Câmara Municipal (Anexo I);
- cópias da cédula de identidade e do CPF;
- declaração de matrícula.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de setembro de 2014

Edição nº 1.086

Página 20

10. Do teste seletivo escrito

10.1 - Será aplicado no dia **26 de setembro de 2014** (sexta-feira), entre 08h30m e 11h30m, nas dependências da Universidade Paranaense - UNIPAR.

11. Da classificação

11.1 - A prova escrita será valorada entre 0,00 (zero) e 100,00 (cem) pontos, sendo classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos, desde que preencham os requisitos constantes neste edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 18/2013.

11.2 - Ocorrendo empate, o critério de desempate dos candidatos classificados privilegiará aqueles com mais idade, se o edital de abertura não dispuser de maneira diversa.

12. Do resultado final do concurso

12.1 - Será considerado aprovado o candidato que alcançar a maior nota na prova objetiva ou, em caso de empate, o mais velho dentre eles. O resultado final do teste prova será publicado e disponibilizado no site da Câmara Municipal de Toledo e Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o dia **30 de setembro de 2014**.

13. Do processo de admissão

13.1 - O candidato aprovado deverá se apresentar em até 05 (cinco) dias úteis na Câmara Municipal de Toledo, munido de:

- a) Extratos de frequência e de notas do curso;
- b) Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
- c) Comprovante da inexistência de mais de 02 (duas) dependências em disciplinas do curso.

14. Dos demais casos

14.1 - Casos omissos: os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Toledo e pela Diretoria-geral da Câmara Municipal.

Toledo, 05 de setembro de 2014.

ISABEL M. BRUNETTO FABRIS
Diretora-Geral da Câmara Municipal

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de setembro de 2014

Edição nº 1.086

Página 21

PORTARIA Nº 105, de 4 de setembro de 2014

Designa servidora para participar de curso em Curitiba - PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa servidora para participar de 22 a 26 de setembro, em Curitiba – PR, do Curso: Fundamentos de Administração de Sistemas Linux, realizado pela Elaborata Treinamento e Produtos de Informática LTDA.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Agente de Informática, a quem serão concedidas 5 (cinco) diárias e $\frac{1}{4}$ (um quarto), que totalizam R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 3º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:
I - o deslocamento de ida e regresso, que dar-se-á por via terrestre, com veículo de transporte coletivo no itinerário Toledo - Curitiba – Toledo;
II - a inscrição para participação no evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 4 de setembro de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 106, de 4 de setembro de 2014

Designa servidor para participar de curso em Curitiba - PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa servidor para participar nos dias 29 e 30 de setembro, 1º, 2 e 3 de outubro, em Curitiba – PR, do Curso: Administração de Sistema Linux, realizado pela Elaborata Treinamento e Produtos de Informática LTDA.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o servidor Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática, a quem serão concedidas 5 (cinco) diárias e $\frac{1}{4}$ (um quarto), que totalizam R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 3º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:
I - o deslocamento de ida e regresso, que dar-se-á por via terrestre, com veículo de transporte coletivo no itinerário Toledo - Curitiba – Toledo;
II - a inscrição para participação no evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 4 de setembro de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 107, de 5 de setembro de 2014

Designa comissão especial para proceder ao exame de mérito de Proposta de Emendas à Lei Orgânica do Município e emitir parecer.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria institui comissão especial para proceder ao exame de mérito de Proposta de Emendas à Lei Orgânica do Município nº 01/2014, da iniciativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:
I - Sueli Guerra, do PMDB;
II - Genivaldo Paes, do PT;
III - Lúcio de Marchi, do PP;
IV - Eudes Dallagnol, do SDD;
V - Professor Valdir, do PV.

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos da matéria, a comissão escolherá quem a presidirá e quem funcionará na relatoria da proposição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de setembro de 2014

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de setembro de 2014

Edição nº 1.086

Página 22

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO – CAST

Ata nº 014/2014

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo, Paraná, reuniram-se a Superintendente da CAST, Angela Maria Zoletti, e os membros da Comissão de Estudos para reestruturação da lei da CAST, designada pela portaria nº 004, de 28 de março de 2014, tendo como pauta: 1) Análise do Ofício 076/2014 de 01 de setembro de 2014, do Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – Pr, onde o mesmo solicita prorrogação em 30 dias o período de análise da proposta de Lei de reformulação da CAST. Em primeira votação com 15 presentes (3-contrários; 12-favoráveis), foi DELIBERADO pela prorrogação do prazo; Em segunda votação, com 17 presentes foi DELIBERADO pela concessão de novo prazo de 15 dias com 8 votos; 7 votos favoráveis aos 30 dias e 2 abstenções, ficando assim, determinado o prazo de 15 dias a partir da data do referido ofício, encerrando-se no dia 15 de setembro o prazo para encaminhamento de sugestões de alteração de redação no projeto de lei, ressalvando que tramita na Primeira Vara de Fazenda Pública de Toledo os Autos nº 0003384-37.2014.8.16.0170, que solicita “em síntese, que é inconstitucional a contribuição compulsória para custeio da saúde instituída por lei municipal. Ao final pede a concessão da medida liminar para deixem de cobrar.” Nada mais havendo a tratar, às quinze horas, eu Rodrigo Melonari, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Angela Maria Zoletti Superintendente da CAST	David Calça	Ana Cândida Locatelli
Gilberto Luís Schizzi	Terezinha Audéte Dal Bosco	Rodrigo Melonari
Márcia Inês Mallmann Baptista	Ivana Maria Dall’Agnol	Cláudia Carneiro da Silva Piacenti
Bernardete Borilli	Rosi Meri Casagrande Poersch	Denise Liell
(ausente) Edimilson Lopes da Silveira	Afonso Simch	Marlene da Silva
Amauri Vilmar Linke	Marines Bettega	Francieli Aparecida Kunrath

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO CAST

Edital de Convocação 22/2014

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros titulares da Junta Administrativa e Conselho Diretor e convida os membros suplentes**, para a **Reunião Ordinária** desta Autarquia, no dia 09 de setembro de 2014, às 13:30h, na sala de reuniões da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, centro, Toledo/PR. Tendo como pauta:

- Pedido de revisão/ protocolo;
- Pedidos de atendimento domiciliar;
- Assuntos Gerais.

Toledo-PR, 05 de setembro de 2014.

Angela Maria Zoletti
Superintendente da CAST



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 8 de setembro de 2014

Edição nº 1.086

Página 23

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 38, de 27 de AGOSTO de 2014.

Delibera pela composição da Comissão de Ética sobre o SIPIA CT Web do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Agosto de 2014, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição da Comissão de Ética sobre o SIPIA CT Web do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sendo:

I – três Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Marília Borges Leite;
- b) Ivone Laguna;
- c) Tatiana Figueiredo Pedroso.

II – um Representante do Conselho Tutelar:

- a) Juliano Varanis.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.
Toledo, 04 de Setembro de 2014.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação
Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.